

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 568/97

DÁ A ATUAL RUA XIV, SITUADA NA QUADRA 61 DO PARQUE DOS ALBATROZES NO BAIRRO DE GURIRI A DENOMINAÇÃO DE RUA RAÍSA BASTOS MAGNAGO.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º - Passa a atual Rua XIV, situada na quadra 61 do Parque dos Albatrozes no Bairro de Guriri, nesta cidade de São Mateus - Estado do Espírito Santo a denominar-se Rua Raísa Bastos Magnago.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete